



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

200

**LEI Nº 4.443**

De 13 de dezembro de 1994

Projeto de Lei nº 158/94

Autor : Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina	Avenida	Paulo
Pagotto,	via	pública
da cidade.		

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 05 de dezembro de 1994, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA PAULO PAGOTTO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "9", do Bairro Jardim Maria Luiza, que tem seu início na Avenida "10" do Loteamento Jardim Luiza e seu término na Avenida "13", do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de dezembro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

AGOSTINHO TORCANO  
- Secretário de Expediente -

Arquivada em livro próprio número 01/94.

PROCESSO Nº 271/88 - ("PC").